



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Alburquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 22/05/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
464/2017	899	Agna Aparecida do Amaral Cerqueira	Agente Administrativo	45 dias – a partir do dia 02/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
464/2017	93637	Valdirene Gonçalves dos Santos Domiciano	Docente	03 dias – a partir do dia 03/05/2017 – Licença Médica.
464/2017	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 06/05/2017 – Licença Médica.
464/2017	169668	Claudinéia Simão Garcez	Assistente de Desenvolvimento Educacional	09 dias – a partir do dia 08/05/2017 – Licença para Acampamento de Pessoa da Família.
464/2017	13684	Elza Francisca Marques	Docente	39 dias – a partir do dia 09/05/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
464/2017	13269	Erenilda Rosa de Oliveira	Docente	09 dias – a partir do dia 10/05/2017 – Licença para Acampamento de Pessoa da Família.
464/2017	187739	Vilma Araújo de Lima	Docente	02 dias – a partir do dia 11/05/2017 – Licença Médica.
464/2017	185370	Kelly Vicuna Maciel	Docente	11 dias – a partir do dia 12/05/2017 – Licença Médica.
464/2017	18481	Roseni Luisa da Silva Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 16/05/2017 – Licença Médica.
464/2017	195855	Silvia Cristina de Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 17/05/2017 – Licença Médica.
464/2017	16519	José Ramos Ferreira	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 18/05/2017 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
464/2017	217166	Glauber Willian Borges Xavier	Odontólogo	05 dias – a partir do dia 08/05/2017 – Licença Médica.
464/2017	115673	Celiomar Pereira Goller	Agente Administrativo	04 dias – a partir do dia 09/05/2017 – Licença Médica.
464/2017	101648	Eleni Silva Pereira Sobrinho	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 10/05/2017 – Licença Médica.
464/2017	193615	Michelly Carolina Ferreira do Carmo	Enfermeira	15 dias – a partir do dia 10/05/2017 – Licença Médica.
464/2017	117420	Simone de Souza Ribeiro Rezende	Odontólogo	04 dias – a partir do dia 15/05/2017 – Licença Médica.
464/2017	1554642	Suely Rodrigues Gomes	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 17/05/2017 – Licença Médica.
464/2017	1551485	Claudia Fernanda da Silva Ribas	Agente de Saúde Ambiental	05 dias – a partir do dia 18/05/2017 – Licença Médica.
464/2017	108588	Edilma Farias da Silva Lopes	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 18/05/2017 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RONDONÓPOLIS - SANEAR				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
464/2017	188	Doris Elis Folador	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 04/05/2017 – Licença Médica.
				15 dias – a partir do dia 11/05/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 31 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 23/05/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
464/2017	90166	Patrícia Passos Ferreira	Docente	60 dias – a partir do dia 22/05/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 31 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 24/05/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
475/2017	90310	Clarice Dias da Costa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	60 dias – a partir do dia 22/05/2017 – Licença Médica.
475/2017	153850	Marlene Soares de Oliveira	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 24/05/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
475/2017	123919	Marli Ibanhes Fernandes de Souza	Técnico de Enfermagem	120 dias – a partir do dia 19/05/2017 – Licença Maternidade / INSS.
475/2017	201510	Neuza Aparecida Adverte da Silva	Agente Comunitário de Saúde	120 dias – a partir do dia 22/05/2017 – Licença Maternidade / INSS.

Rondonópolis, 01 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007- PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 e 019 – PMR, realizadas no dia **01/06/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
12611	Cassyo Andre Sonda	Assistente Social	Apto
2488	Laura Pereira dos Santos	Técnico de Enfermagem	Apta
7116	Rafaela Alexandre da Silva	Técnico de Enfermagem	Apta

Rondonópolis, 02 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/05/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
508/2017	20699	Genialda Soares Nogueira	Supervisor Escolar	Turno Vespertino – no dia 26/04/2017 – Licença Médica.
508/2017	20613	Maria Elmiria de Sousa Domiciano	Docente	01 dia – no dia 04/05/2017 – Licença Médica.
508/2017	1553570	Andreia Luiza Melo de Souza	Docente	01 dia – no dia 15/05/2017 – Licença Médica.
508/2017	94765	Cleiton Gomes da Silva	Docente	08 dias – a partir do dia 18/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
508/2017	1555952	Rodrigo de Araújo Mota	Odontólogo	01 dia – no dia 15/05/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 02 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007- PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 – PMR, realizadas no dia **02/06/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
12339	Talita Gomes Peixoto	Assistente de Apoio à Gestão	Apta

Rondonópolis, 02 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007- PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 – PMR, realizadas no dia **31/05/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
19520	André Luiz Gusmão	Psicólogo	Apto
18667	Marimar da Silva Barros Vieira	Pedagogo - Suas	Apta

Rondonópolis, 02 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 512/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1551690	Thalita Danielle Mafra Kiszewski	Enfermeiro	Saúde	60 dias – do dia 21/08/2017 a 19/10/2017.

Rondonópolis, 02 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/06/2017.

LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 511/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1551485	Cláudia Fernanda da Silva Ribas	Agente de Saúde Ambiental	• Concedido 10 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, no período de 23/05/2017 a 01/06/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/06/2017, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 02 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 001-2017 - DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração do artigo 1º, artigo 6º e 7º do Decreto 8.126 de 28 de Dezembro de 2016, que versa sobre a Renovação anual da autorização para exploração do Serviço de Transporte de Passageiros denominado Táxi, referente ao ano de 2017, e da outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais de acordo com artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela Portaria 6.101 de 07 de Maio de 2003 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 655/79 de 16 de Outubro de 1979 (alterada pela Lei Municipal nº 5070/2007), Artigo 7º do Decreto 2773 de 20 de setembro de 1979 e especial pelo §3º do Artigo da Lei Orgânica Municipal, e **Decreto Municipal nº 8.126 de 28 de Dezembro de 2017.**

RESOLVE:

Art.1º - De acordo com Artigo 1º, 6º e 7º do Decreto 8.126 de 28 de Dezembro de 2017, fica fixada a prorrogação da data Limite para recebimento do requerimento de renovação da permissão, e autorização de 2017 do Transporte individual de Passageiros denominado Serviço de Táxi.

I-Fica prorrogado o prazo de recadastramento referente o ano 2017 dos motoristas auxiliares **de 02 de Junho de 2017 para 30 de Junho de 2017** mediante o pagamento da taxa respectiva, que será de 05(cinco) UFRs, **e findo prazo da primeira etapa , fixa a data limite final da 2ª etapa de 07 de Julho de 2017 para 30 de Julho 2017** mediante o prévio recolhimento de multa de 50(Cinquenta) UFRs conforme prevê o artigo 7º do Decreto 8.126/2017 e Decreto 2773/95.

II-Fica alterada a data limite para recebimento do requerimento para requerem a renovação da permissão de 2017 **para os taxistas permissionários até 15 de junho de 2017**, mediante o prévio recolhimento de multa prevista de 50(cinquenta) UFRs, conforme estava prevista no artigo 6º do Decreto 6.126 de 28 de Dezembro de 2017 obedecendo o §2º do artigo 7º do Decreto 2773/95.

Art. 2º - O pedido de renovação da permissão ou autorização referente ano de 2017 que não for instruído de todos os documentos será indeferido de plano, previsto no artigo 2º do Decreto 8.126 de 28 de Dezembro de 2016 e §2º do artigo 7º do Decreto 2773/95.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Rondonópolis (MT), 01 de Junho de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada no
DIORONDON.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social e Mesa Diretora, Gestão 2017/2019.

A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS em reunião Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Composição do CMAS, composta pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

01 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Iriana Aparecida Cardoso

Suplente: Welington Pereira de Souza

02 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Rosa Maria de Oliveira

Suplente: Adão Casemiro de oliveira

03 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ester Martins dos Santos

Suplente: Sandra Regina Pereira Geraldino Martins

04 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Zilda da Silva Barbosa

Suplente: Ludmila Paniago Nogueira

05-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Mario Sergio Gonçalves

Suplente: Amauri Carvalho Xavier

06 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Jackeline Mikaelly Costa Ferreira

Suplente: Tatiane Vieira Matos

07 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL

Titular: Dalva Pereira da Rocha Duques

Suplente: Rafael Mandracio Arnhardt

08 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Titular: Elitimar Cabral do Nascimento

Suplente: Denise Vieira de Souza Silva

09 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Alfredo Vinícius Amoroso

Suplente: Patrícia Mara de Melo Pires



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01– Titular: CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS – **Manoel Messias de Macedo**
Suplente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDONOPOLIS
APAE- **Karla Lara Mendes Paes**

02 - Titular: CÁSA ESPERANÇA – **Abadia Rosa Miranda -**
Suplente: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILE – **FERNANDA MORETO**

03 - Titular – ORATÓRIO FILHOS DE DOM BOSCO - **Monica Gomes Silvério**
Suplente: ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL – KOBRA – **Sirlene Gonçalves da Silva**

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS LIGADOS A ÀREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - Titular: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - **Wisla Roxane de Lima Ferrari**
Suplente: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/MT **Maria Luiza Soares da Silva**

02 - Titular: FUNDAÇÃO LAR CRISTÃO – **Marcia Gislene Casali**
Suplente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDONOPOLIS –
APAE- **Lilia Regina Soares da Veiga**

03 - Titular: Associação Koblenz Brasil – KOBRA – **Vani Moraes da Silva**
Suplente: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/MT - **Edna Rodrigues de Oliveira Soares**

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

01-Titular: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILE - **Emília Aparecida de Azevedo Rego**
Suplente: CRAS CONJUNTO SÃO JOSÉ – **Rita Ferreira da Silva**

02 - Titular: CRAS CONJUNTO SÃO JOSÉ – **João Valverde**
Suplente: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RONDONÓPOLIS - ARDV –
Claudionilson Feitosa de Moraes

03– Titular: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RONDONÓPOLIS - ARDV –
Liandrina de Oliveira Pereira dos Santos

MESA DIRETORA:

Presidente: Abadia Rosa Miranda
Vice-Presidente: Karla Lara Mendes
Secretária Executiva: Lucimara Silva

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22/05/2017.

Rondonópolis, 02 de junho de 2017.

LUCIMARA SILVA
Secretária Executiva/CMAS/Portaria nº 10.929/2009



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDDPIR - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE RONDONÓPOLIS/MT**

OBJETIVO: ASSEGURAR OS DIREITOS SOCIAIS DO CIDADÃO IDOSO, ESTABELECEndo FORMAS QUE PROMOVAM SUA AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA NA SOCIEDADE.

ATA 003/2017

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 8:h00min, reúnem-se no Núcleo de Conselhos para reunião Ordinária, os conselheiros para discutirem e deliberarem a seguinte pauta: Apresentação dos novos Conselheiros, Cronograma dos plantões de atendimento, proposta para mudança de horário da reunião ordinária e informes gerais. A Vice - presidente do Conselho iniciou os trabalhos com uma breve apresentação dos conselheiros presentes, deu boas vindas a todos e todas, enfatizando a ausência da secretária executiva do conselho bem como o possível afastamento do presidente, o Sr. Lindomar Lemos dos Santos que irá oficializar ao conselho, ficando como representante a vice - presidente, a Sra. Sandra Helena dos Santos conforme deliberação desta reunião. Continuando a presidente relatou que foi oficializando a situação do conselho ao Município e teve como resposta o pedido de espera. Com tudo, a presidente colocou a necessidade em continuar os atendimentos no conselho, em que na oportunidade ficou o cronograma de atendimento da seguinte forma: A conselheira Eliane Martins de Carvalho e Sra. Élia Arcanjo Lima atenderão nas segundas no período vespertino, Maria Aparecida e Alcione dos Reis Pardins nas terças feiras matutino, nas quartas feiras Zuleide da Silva Carvalho e Sandra Helena dos Santos no período vespertino, nas quintas feiras Sr. Valdivino Tomaz de Aquino e Carlindo Flávio da Silva no período matutino e nas sextas feiras Sandra e Juari Miranda, lembrando que no período matutino os atendimentos serão das oito ao meio dia e no período vespertino das treze às dezessete horas. onde dará o início aos plantões semanais a partir do dia dez de abril. Cito ainda, que os ofícios de indicação dos novos representantes encontram se em poder deste Conselho. Com relação à sugestão de mudança de horário das reuniões mensais para o período vespertino, ficou decido pelos conselheiros presentes que continuaria no período matutino como vem sendo ha anos. O Conselheiro, o Sr. Juary Miranda representante da Câmara Municipal de Rondonópolis se comprometeu em realizar um estudo a cerca de benefícios para a Pessoa Idosa com sessenta anos o qual será apresentado na próxima reunião mensal, bem como agendar uma reunião com o Prefeito Municipal para discutir as demandas deste Conselho. Nada a mais a ser relatado, encerra se esta ata às 10h00min que foi por mim lavrada e assinada, por todos os conselheiros presentes, no três de abril do ano de dois mil e dezessete, Valdivino Tomaz de Aquino,-

Alcione dos Reis Pardins,-----
Carlindo Flávio da Silva, -----
Élia Arcanjo Lima,-----
Eliane Martins Correia de Carvalho,-----
Juary Miranda,-----
Maria Aparecida de Oliveira,-----
Sandra Helena dos Santos. -----
Sueli Silva Pinheiro-----
Zuleide da Silva Carvalho-----



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDDPIR - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE RONDONÓPOLIS/MT**

OBJETIVO: ASSEGURAR OS DIREITOS SOCIAIS DO CIDADÃO IDOSO, ESTABELECENDO FORMAS QUE PROMOVAM SUA AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA NA SOCIEDADE.

ATA 004/2017

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 8:h30min, reúnem-se no Núcleo de Conselhos para reunião Ordinária, os conselheiros para discutirem e deliberarem a seguinte pauta:, Leitura do ofício de desligamento do Presidente do CMDDPIR aos Conselheiros, leitura da Ata (003/207), Reestruturação da Diretoria, Criação da Comissão de Planejamento, Capacitação, Plantão de atendimento, Limpeza coletiva do Núcleo dos conselhos e informes gerais. Após a apresentação dos conselheiros presentes, inicia-se a reunião com a leitura do Ofício circular **n.001/2017** de 07 de abril de 2017 que trata do desligamento do Senhor Lindomar Lemes dos Santos por tempo indeterminado. Assim sendo, assumirá a presidência a Sra. Sandra Helena dos Santos – representante do NEATI/UFMT. Em seguida, a proposta é a recomposição da Diretoria Provisória até que haja eleição, no mês de dezembro do corrente ano ficando, portanto, da seguinte forma: Presidente Sandra Helena dos Santos, Vice-Presidente Elia Arcanjo Lima, 1ª Secretaria Alcione dos Reis Pardins - URAMB; 1º Tesoureiro Valdivino Tomaz de Aquino – Sindicato dos Trabalhadores Rurais; 2º Tesoureiro Maria Aparecida de Oliveira – SETRAT; Conselho Fiscal: Eliane Martins Correia de Carvalho; Maria Jesus dos Anjos Rocha, Carlindo Flavio da Silva a qual é aprovada por todos os presentes. Em seguida, cria-se a Comissão de Planejamento composta pelos seguintes membros: George André Silva Ribeiro – Representante Titular da SEMPRAS; Maria de Fátima de Araujo – Representante suplente da SEMPRAS e o Sr. Jorge da Silva Lima Neto – representante suplente da SETRAT, também, aprovada pelos presentes. A Sra Sandra Helena dos Santos informa que a diretoria deverá se reunir na ultima sexta feira do mês, que antecede a reunião ordinária. Em seguida, a presidente informou que para a efetiva participação nos plantões do Conselho, faz-se necessária a Capacitação de todos os Conselheiros e que, o cumprimento das 4h semanais será, somente, após esta capacitação. A Presidente informou ainda que o plantão ficará, temporariamente, as 4ª feiras das 13h as 17h. A conselheira Maria de Fátima Araujo citou a necessidade da colaboração na Limpeza coletiva do Núcleo dos Conselhos, ate que venham funcionários para este fim. As conselheiras Sra. Elia Arcanjo Lima e Eliane Martins C. de Carvalho propuseram ajudar as sextas feiras a partir das 8hs. Nada a mais a ser relatado, encerra-se esta ata às 9h15min que foi por mim lavrada e assinada, por todos os conselheiros presentes, no dia dois de maio do ano de dois mil e dezessete, Maria de Fátima de Araujo-----

Alcione dos Reis Pardins,-----

Carlindo Flávio da Silva -----

Élia Arcanjo Lima,-----

Eliane Martins Correia de Carvalho,-----

Maria Aparecida de Oliveira,-----

Sandra Helena dos Santos. -----

George Andre Silva Ribeiro-----

Maria Jesus dos Anjos Rocha-----



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO 2ª SESSÃO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2017

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **06 de junho de 2017**, às 14:00h., a Segunda Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 2 - Proposta de Preços.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAPTAÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUBMERSO, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU), NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Rondonópolis - MT, 02 de junho de 2017.

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 023/2017, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ACOPLADO COM USINA DE LAMA ASFALTICA, PARA EXECUÇÃO DE LAMA FINA E GROSSA COM CANETA, INCLUSO MOTORISTA E OPERADOR - PARA ATENDER A DEMANDA DE PAVIMENTAÇÃO DA CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, devidamente homologado pelo Sr(a) **Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante; conforme abaixo especificado.

RAZÃO SOCIAL	VALOR
BKP CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ: 16.939.495/0001-59	R\$ 544.000,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 02 de Junho de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**

EM BRANCO